Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 610/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA CONHECIDA COMO "RUA DA LOTÉRICA" NO KM 41, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A "Rua da Lotérica", localizada no KM 41, Distrito de Nestor Gomes apresenta grave deficiência em sua infraestrutura, com a ausência de pavimentação. Essa condição gera problemas crônicos de alagamento e formação de lama durante o período chuvoso, além de poeira excessiva na estiagem. A via, utilizada diariamente por veículos e pedestres para acesso a serviços essenciais (como a lotérica, comércios e transporte público), torna-se intransitável em épocas de chuva prejudicando o deslocamento de moradores e dificultando a operação de serviços municipais como coleta de lixo e manutenção urbana.

A população residente incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, enfrentam riscos de acidentes e isolamento social devido as condições da via. A falta de calçamento também impacta negativamente o comércio local, desestimula investimentos e compromete a segurança pública, uma vez que trechos alagados facilitam ocorrências criminosas.

A situação atual contradiz políticas municipais de desenvolvimento urbano inclusivo e gera custos recorrentes com intervençôes paliativas.

A pavimentação da via alinha-se a objetivos estratégicos de eficiência administrativa e equidade territorial. A intervençâo reduzirá gastos com manutençâo corretiva, facilitará o acesso de equipes de saúde e assistência social, e potencializará atividades econômicas no entorno. Além disso, contribuirá para a valorização imobiliriria da área, integração comunitária e cumprimento de obrigações municipais em infraestrutura básica.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°610/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

SCHAEFFER
Vereador